

## 18 – SÁBADO, 11 DE ABRIL DE 2015

atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé
BARÃO DO MONTE ALTO
96709 – E.E. Domiciano Cerqueira
MASP 346396-5, Maria das Graças Soares Aleixo, PEBIL – admissão 2, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1034/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Curvelo
CURVELO
140791 – E.E. Major Antônio Salvo
MASP 350698-7, Ivone de Almeida Campos Magalhães, PEBIIP-admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1035/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis
CARMO DO CAJURU
32549 – E.E. Padre João Parreiras Villeça
MASP 1005920-2, Fernando Camargo da Fonseca, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1036/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191035 – E.E. Dr. Ovídio de Andrade
MASP 974259-4, Natalia Eugênia de Souza Almeida, PEBII – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1037/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Curvelo
INIMUTABA
141119 – E.E. Dr. Pacífico Mascarenhas
MASP 978941-3, Edson de Freitas Pinto, PEBII I – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1038/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43273 – E.E. Quintino Bocaiúva
MASP 619066-4, Alzimeres Rodrigues de Souza, PEBIF – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1039/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191078– E.E. João Walneck
MASP 353941-8, Luigi de Melo Valle, PEBTIIG – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1040/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167525 – EE Bom Jesus
MASP 338678-6, Rosileide Caetano Leite, PEBIIP - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1041/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé
MURIAÉ
98582 - E.E. Desembargador Canêdo
MASP 391170-8, Marluce da Conceição Soares Lima, PEBIIO – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1042/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167525 – EE Bom Jesus
MASP 338678-6, Rosileide Caetano Leite, PEBIIP - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1043/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
9989 – E.E. do Bairro Rosaneves
MASP 1188419-4, Rodrigo Pelage de Oliveira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1044/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C
CONFINS
9504 – E.E. São José de Confins
MASP 320131-6, Matilde Marise Sousa Rodrigues, PEBIIP – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1045/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C
LAGOA SANTA
9393 – E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo
MASP 931388-3, Giovana Zancanelle Diniz, PEBIIE – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1046/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
LUMINÁRIAS
134287 - EE Professor Fábregas
MASP 266729-3, Sílvia Terezinha Silva, PEBIIE, admissão 1, a contar de 09/03/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1047/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
LUMINÁRIAS
134287 - EE Professor Fábregas
MASP 266729-3, Sílvia Terezinha Silva, PEBIE, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1048/2015

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe

atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
VARGINHA
175064 - EE Pedro de Alcântara
MASP 333532-0, Elizabeth Marquesini Boareto, EEBIIF, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1049/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa a servidora abaixo, em prorrogação, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, a contar de 01/04/2015 até o retorno da titular, Zilene de Fátima Santos, MASP 330042-3, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

SRE Varginha
PARAGUACU
173622 – E.E. Pedro Leite
MASP 839598-0, Maria Goreti Vinagre Dias, PEBIIG-admissão 1, EEBIIE-admissão 2, DIV.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1050/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
VARGINHA
175072 - EE Professor Antônio Domingues Chaves
MASP 944341-7, Claudinei Sérgio Vicente, PEBTIIG, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1051/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
ELÓI MENDES
319198 - EE São Luiz Gonzaga
MASP 1104978-0, Valéria Pereira Albino Duarte Machado, PEBIC, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1052/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
LAMBARI
173029 - EE João Nunes Ferreira
MASP 955306-6, Rosana dos Santos Garcia Fernandes, PEBIC, admissão 2, a contar da publicação.

**10 684763 - 1**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE DIRETOR – ATO Nº 971/2015**
A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato nº 707/2015, publicado em 20/03/2015, de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, referente a:

SRE Caratinga
INHAPIM
20613 – EE José Francisco de Paiva Campos
MASP 514143-7, Ana Maria de Oliveira Alencar.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 972/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
INHAPIM
20613 – EE José Francisco de Paiva Campos
MASP 514143-7, Ana Maria de Oliveira Alencar, PEBIIP- admissão 1, DV1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 973/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo
LAVRAS
202894 - E.E. Azarias Ribeiro
MASP 3166480-3, Jussara Elizandra Braz, PEBIA - admissão 1, a contar de 03/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 974/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Campo Belo
LAVRAS
202894 - E.E. Azarias Ribeiro
MASP367206-0, Marlene Carvalho Neves, PEBIIP – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 975 /2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
118761 – EE Abner Afonso
MASP 324140-3, Maria das Graças Oliveira Rocha, PEBIIP - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 976/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
118761 – EE Abner Afonso
MASP 324140-3, Maria das Graças Oliveira Rocha, PEBIIP - admissão 2, DI, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 977/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191205- E.E. Geraldo Gomes Ribeiro
MASP 519081-4, Maria Gorete das Graças, PEBIIP – admissão 1, a contar de 13/03/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 978/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191205 – E.E. Geraldo Gomes Ribeiro
MASP 519081-4, Maria Gorete das Graças, PEBIIP– admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 979/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193542 - E.E. Professor Astor Vianna
MASP 1097407-9, Ana Paula Azevedo Tavares Silva, PEBIA – admissão 1, a contar de 02/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 980/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193542 – E.E. Professor Astor Vianna
MASP 1097407-9, Ana Paula Azevedo Tavares Silva, PEBIA – admissão 1, a contar de 02/02/2015.

CONSELHEIRO LAFAIETE
193542 – E.E. Professor Astor Vianna
MASP 273562-9, Elzir Duarte Ramos, EEBIIP, – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 981/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Poços de Caldas
MUZAMBINHO
124656 - E.E. Professor Salatiel de Almeida
MASP 321759-3, Nilza Marilda de Paula, PEBIIP – admissão 1, a contar de 02/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 982/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Poços de Caldas
MUZAMBINHO
124656 - E.E. Professor Salatiel de Almeida
MASP 391109-6, Júlio Cesar Gonçalves, PEBII I – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 983/ 2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA
159212 – EE Tiradentes
MASP 654554-5, Rosa Maria Barbosa Almeida, PEBIA - admissão 1, a contar de 10/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 984/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA
159212 - EE Tiradentes
MASP 654554-5, Rosa Maria Barbosa Almeida, EEBIA- admissão 3, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 985/ 2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
UBERABA
159956 – EE Presidente João Pinheiro
MASP 1055372-5, Marlene Barcelos de Oliveira, PEBTIE - admissão 1, a contar de 30/01/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 986/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
UBERABA
159956 – EE Presidente João Pinheiro
MASP 895640-1, Adriana de Oliveira Mendes, PEBI I- admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 987/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
ARAGUARI
166685 – EE Madre Maria Blandina
MASP 1100776-2, Josiele Cristina Alvim Pereira, EEBIA - admissão 1, a contar de 02/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 988/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
ARAGUARI
166685 – EE Madre Maria Blandina
MASP 1166954-6, Maria Carolina Santos Nascimento, EEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 989/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena
BARBACENA
15041 - E.E. Bias Fortes
MASP367206-0, Marlene Carvalho Neves, PEBIIP – admissão 2, a contar de 09/03/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 990/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena
BARBACENA
15041 – E.E. Bias Fortes
MASP 811648-5, Maria Aparecida de Miranda Vargas, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 991/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
FRUTAL
319104 – EE Professor Bandeira
MASP 330870-7, Marlena Ferreira de Queiroz Martins, EEBIA - admissão 1, DIII, a contar de 04/02/2015.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 992/ 2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
FRUTAL
319104 – EE Professor Bandeira
MASP 943267-5, Jeane Rodrigues dos Santos, PEBIH - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 993/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
FRUTAL
319104 – EE Professor Bandeira
MASP 943267-5, Jeane Rodrigues dos Santos, PEBIH - admissão 1, DIII, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 994/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
SENHORA DE OLIVEIRA
194468 - E.E. Quinzinho Inácio
MASP 1108332-6, Viviany Cristina da Silva Gonçalves, PEBIA – admissão 1, a contar de 02/02/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 995/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
SENHORA DE OLIVEIRA

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

194468 – E.E. Quinzinho Inácio
MASP 557170-8, Landisleia Rezende Rodrigues Araújo, PEBIH – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 996/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
TRÊS PONTAS
174769 – E.E. Professora Maria Augusta Vieira Corrêa
MASP 1009003-3, Roselucia Miranda, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 997/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
TRÊS PONTAS
174769 – E.E. Professora Maria Augusta Vieira Corrêa
MASP 333802-7, Verlane de Figueiredo Carvalho, PEBIP – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 998/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336 de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812; de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era
ITABIRA
103144 - E.E Major Lage
MASP 321136-4, Karliá Lelis Rodrigues Figueiredo Lage, PEBID – admissão 2, DII, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 999/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA
159166 – EE Antônio Ferreira Barbosa
MASP 661633-8, Elizabete Queiroz, PEBIA - admissão 1, a contar de 04/02/2015.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1000/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336 de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812; de 22 março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era
SANTA MARIA DE ITABIRA
103756 - E.E Doutor Costa
MASP 1060227-4, Weder Mamedes Ferreira, PEBIA – admissão 3, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1001/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITAPAGIPE
159131 – EE Alonso de Moraes Andrade
MASP 1113928-4, Adriana Menezes Ferreira Vieira, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1002/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITAPAGIPE
159131 – EE Alonso de Moraes Andrade
MASP 1113928-4, Adriana Menezes Ferreira Vieira, PEBIA - admissão 2, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1003/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Curvelo
TRÊS MARIAS
141976 – E.E. José Ermírio de Moraes
MASP